



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência

Nº

2018.

AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

ENTRADA: / /2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria de Obras realize a manutenção da entrada do bairro Serramar, situada no acostamento da RS 030, com o devido ensaibramento do local.

Justificativa

O local supramencionado encontra-se danificado devido às ações das chuvas dos últimos meses. Assim, tendo em vista as reclamações dos moradores do bairro Serramar, devido à dificuldade de acesso de veículos ao local, solicita tal reparo.

Sala de Sessões, 23 de agosto 2018.

Vereador Binho Silveira
Bancada do PDT

(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência
AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA
ENTRADA: / /2018
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº **2018.**

Anexo



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br